



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4006 ENT.: 3429 PROC. Nº:	28/07/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2068/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 8005, datado de 28 de julho, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade  
Dra. Marina Resende

Sua referência  
Nº 3750

Sua comunicação  
11.07.2014

Nossa referência

**ASSUNTO:** Pergunta nº 2068/XII/3ª, de 11 de julho de 2014 - apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) – Regimes contratuais dos médicos no Hospital Amadora Sintra. **(Igual à pergunta n.º1681/XII/3.ª, de 14 de maio de 2014)**

Em resposta à Pergunta referida em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

Os regimes contratuais de médicos existentes no Hospital Amadora Sintra, são:

- Contrato Individual de Trabalho (CIT);
- Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP);
- Contrato de Prestação de Serviços (PS)

Na presente data o número de médicos por cada regime contratual é o seguinte:

Regime	Total
CIT	323
CTFP	7
PS	173
<b>Total</b>	<b>503</b>

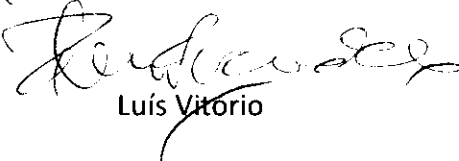
A remuneração base atribuída a cada um dos regimes integra a tabela salarial aprovada para os médicos interessados na correspondente carreira e categoria profissional.

Quanto a prestações de serviços, e não sendo aplicável a designada “remuneração base”, informa-se que o pagamento de honorários a médicos prestadores de



serviços tem por base o pagamento por valor/ato ou valor/hora, sendo que neste último o valor médio não se afasta dos valores de referência (30€ para especialistas e 25€ para não especialistas) estabelecidos pelo Despacho n.º 10428/2011, publicado no DR n.º 158 (2.ª série), de 01/08/2011.

Com os melhores cumprimentos,

*Rei* O Chefe do Gabinete,  
  
Luís Vitorio

**Paula Maia Fernandes**  
Adjunta do Gabinete do Ministro da Saúde